



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 240/2020

Concede antecipação de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, com base na Lei Municipal nº 1.629, de 13 de maio de 2020, como medida de enfrentamento do estado de calamidade pública disposto no Decreto Municipal nº 3.764, de 26 de março de 2020, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), **CONCEDE ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS** à servidora **Evanice Mühlbeier** – Servente, Matrícula Funcional nº 558-3/3, no período de 14 de setembro de 2020 à 13 de outubro de 2020 (30 dias), referente ao período aquisitivo ainda não completo: Período Aquisitivo: 12/11/2019 à 11/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 11 de setembro de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração